



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.018/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
APOIO ADMINISTRATIVO A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI  
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG Nº. 1.291.201 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 698.956.192-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, interinamente, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/11/2014 até persistir a necessidade, em virtude da titular estar assegurada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

**Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2.014.

Ministro Andreazza/RO., 04 de novembro de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252